



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 243 / GR, de 2 de ABRIL de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta
Universidade,

RESOLVE designar, **EVERALDO GAIÃO E SILVA**, Professor do Magistério
Federal, matrícula SIAPE n.º 1613608, para exercer *pro tempore* a
função de Coordenador do Curso de Graduação em Administração do
Instituto Três Rios, FUC-001.

Processo: 23268.00051/2015-91

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 645 / GR / 13